



PREÂMBULO

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2.019, às 08:30 horas, na sala de licitações do Semaep, reuniram-se o pregoeiro e a equipe de apoio nomeados pelo Exmo. Sr Presidente do Semaep, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 000095/2019, visando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre os licitantes, cujo objetivo é a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICA EM INTERVENÇÕES DO SEMAEP..

Requisitante(s) do presente instrumento: Departamento de Construção Civil Oficina e Transporte

Credenciamento: Os representantes credenciados declararam que cumprem plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não estão impedidos de participarem de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. Os representantes credenciados entregaram os envelopes "Proposta" e "Documentação" das respectivas empresas, sendo:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES**EMPRESAS**

Empresas Credenciadas

JOÃO ESCHER DONATO
RENATA CATARINA LUDERS ULMAN
ERTON BITTENCOURT MELLO JUNIOR

CEL ENGENHARIA LTDA
F.P.F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP
PIRAENGE CONSTRUTORA EIRELI - EPP

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

A empresa Piraenge Construtora Eireli EPP apresentou proposta formulada sem a composição do BDI.

A empresa Cel Engenharia LTDA solicita a observância no item 10.3.1 do edital e ainda verificação nos preços apresentados pela empresa Piraenge em especial os itens 1.8 e 2.6 (CBUQ) pois entende proposta totalmente inexequível.

A empresa FPF Construções e serviços LTDA solicitou constar que a planilha orçamentária da empresa Piraenge apresenta preços diferentes da proposta comercial ao apresentado na planilha orçamentária ou seja item 2 apresenta R\$981,82 e na proposta comercial R\$ 982,00, no canteiro de obras a planilha orçamentária apresenta R\$99.709,00 e na proposta R\$ 99.704,12 o que pode interferir no valor final.

A empresa Piraenge alega que as observações da FPF com relação as diferenças em planilha ressalta que são diferenças irrisórias, motivo pelo qual protesta pela observação do item 7.2.2.1 do edital.

Em vista da situação apresentada a pregoeira com observância no parágrafo 3º, artigo 43, da lei de licitações suspendeu o pregão para promoção de diligência solicitando a empresa Piraenge que apresente os cálculos do BDI, definindo o dia 31 as 13h30 como prazo máximo em sessão pública.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)**PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO**

JOÃO ESCHER DONATO
CEL ENGENHARIA LTDA

MARIA ALICE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro(a)

RENATA CATARINA LUDERS ULMAN
F.P.F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP

CINTIA C. L. Z. EVANGELISTA
Equipe de Apoio

ERTON BITTENCOURT MELLO JUNIOR
PIRAENGE CONSTRUTORA EIRELI - EPP

WILLIAM SANTOS DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

ALEXANDRE CORREA
Equipe de Apoio

